

PORTARIA Nº 083/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 082/2025/MTI, publicada em 19/05/2025, nº 28.991, página 98, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

VI - Ideraldo Bonafé, Gerente da Unidade de Gestão e Apoio à Governança (UGPRO), como membro;

VII - Ana Beatriz C. C. de Albuquerque, Gerente da Unidade de Gestão Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (UNICRS), como membro;

Leia-se:

VI - Ideraldo Bonafé, Gerente da Unidade de Gestão de Apoio à Governança (UGGOV), como membro;

VII - Ana Beatriz C. C. de Albuquerque, Gerente da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (UNICRS), como membro;

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 19/05/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b31eb82c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar